



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 097, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz a aquisição de cartilhas para o CRAS, no que se refere nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.109	339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.660	1009	40152	R\$9.000,00
TOTAL R\$ 9.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – **Detalhamento da fonte: 1009 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Maio de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA7A-8118-A9AF-88A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/05/2026 10:25:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FA7A-8118-A9AF-88A1>